

BOLETIM INFORMATIVO



AUTISMO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

**MARCO ANTÔNIO
MARCONDES SILVA**
PREFEITO

**GIULIANA DAL TOSO
MARCONDES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALÉRIA
MELLO**

DIRETORA DE
GESTÃO
DO SUAS

NESTA EDIÇÃO

O QUE É AUTISMO?**02 DE ABRIL: DIA
MUNDIAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO DO
AUTISMO****LEGISLAÇÕES****CARTEIRINHA DO AUTISMO****SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****O QUE É AUTISMO?**

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

**02 DE ABRIL: DIA MUNDIAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**

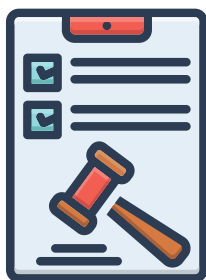
O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data busca não apenas explicar ao público sobre o autismo, mas também desmistificar preconceitos e combater a estigmatização, ressaltando a

importância da inclusão social e do acesso a recursos e apoios adequados. O objetivo da data é promover conhecimento sobre o espectro autista, bem como sobre as necessidades e os direitos das pessoas autistas.



**O autismo não se
cura, se compreende.**

02 de abril, Dia
Mundial de
Conscientização do
Autismo.



LEGISLAÇÕES

A Lei 12.764/2013: Conhecida como Lei Berenice Piana criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que determina o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamento pelo Sistema Único de Saúde; o acesso à educação e à proteção social; ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades. Esta lei também estipula que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

A Lei 13.977: Conhecida como Lei Romeo Mion, cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). A legislação vem como uma resposta à impossibilidade de identificar o autismo visualmente, o que com frequência gera obstáculos ao acesso a atendimentos prioritários e a serviços aos quais os autistas têm direito

Lei 13.370/2016: Reduz a jornada de trabalho de servidores públicos com filhos autistas.

Lei 14.624: A Lei Cordão de Girassol identifica pessoas com deficiências ocultas através do uso de um cordão de fita com desenhos de girassóis, pode ser utilizado por autistas.

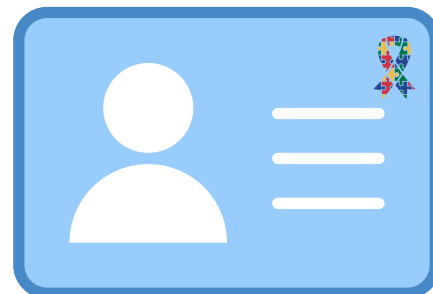
Lei Estadual nº 17.555/2013: Institui, no âmbito do Estado do Paraná, as diretrizes para a política estadual de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Lei Municipal nº 1243/2018: Orienta os estabelecimentos públicos e privados do Município de inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências.

Lei Municipal nº 1.324/2019: Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

CARTEIRINHA DO AUTISMO

A CIPTEA - Carteira de Identificação de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela lei 13.977/2020, caracteriza-se como uma solução que visa garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SMAS)

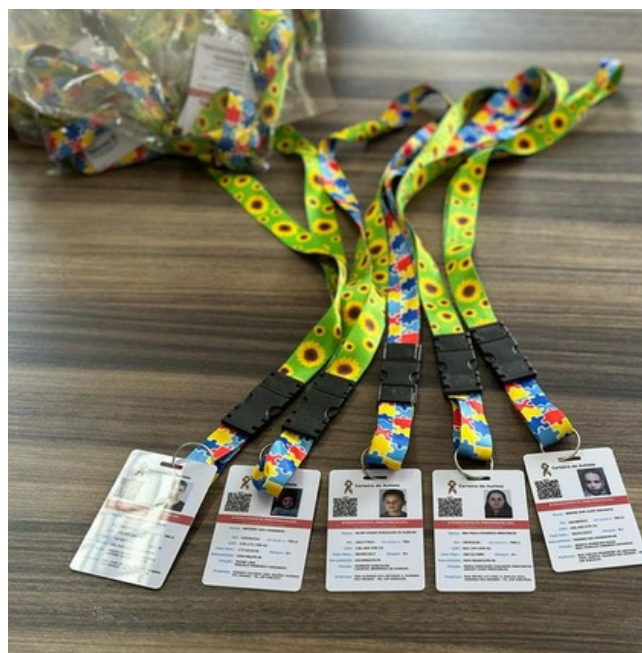


Como parte de seu papel na viabilização de direitos, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) realiza o Cadastro da CIPTEA. Tanto em sua sede, situada na Travessa Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, como em eventos da Prefeitura a exemplo do “Prefeitura nos Bairros”. Documentos necessários: RG e CPF dos responsáveis; RG e CPF da pessoa com Autismo; Laudo Médico com CID, comprovante de tipo sanguíneo, comprovante de endereço e foto 3x4.

A solicitação também pode ser feita pela internet seguindo as orientações contidas no link: <https://www.justica.pr.gov.br/servicos/Cidadania/Direitos/Solicitar-a-Carteira-do-Autista-gwoBgeNz>.

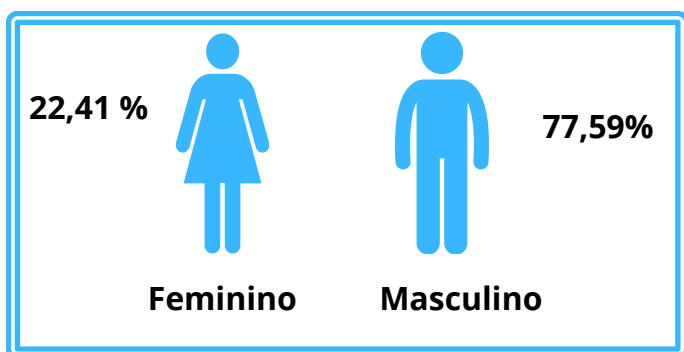
Por intermédio da SMAS, foram emitidas 58 Carteiras de Identificação de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no primeiro quadrimestre de 2024.

No dia 28 de fevereiro, as carteirinhas prontas na época foram entregues.



Ao analisar os cadastros das pessoas que solicitaram a CIPTEA através da SMAS, foi possível extrair as seguintes informações:

Sexo:



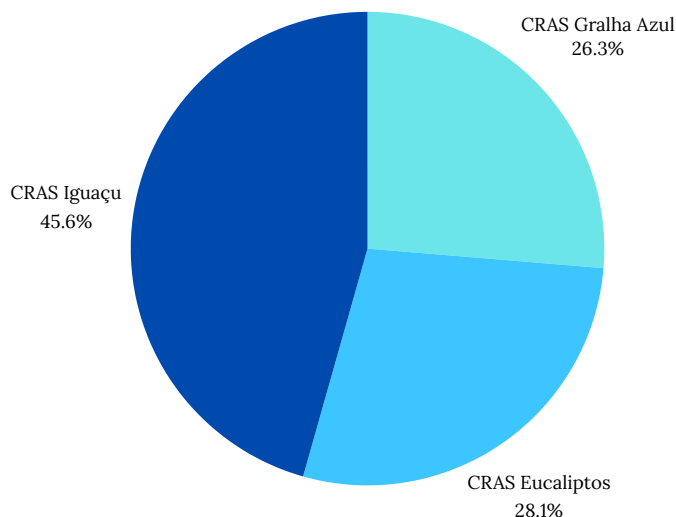
Faixa etária :

Faixa etária :	Quantidade :
0 a 6 anos	24
7 a 11 anos	18
12 a 17 anos	11
18 anos ou mais	5

Território :

A SMAS possui três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): CRAS Eucaliptos, CRAS Iguaçu e CRAS Galha Azul. Estes equipamentos compõem a Rede Socioassistencial.

No gráfico abaixo, é possível observar a qual território pertencem os solicitantes da CIPTEA.



Elaboração:

Eliane Oliveira

Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Referências

Sites:

<https://autismoerealidade.org.br/>

<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/fazendariogrande>

<https://www.justica.pr.gov.br/servicos/Cidadania/Direitos/Solicitar-a-Carteira-do-Autista-gwoBgeNz>



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**